



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE SCHROEDER

Rua Marechal Castelo Branco, 3201 - Centro - Schroeder - SC
CEP: 89275-000 CNPJ: 83.102.491/0001-09 Telefone: (47) 3374-6500

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 42/2025

Processo: 188/2025
Data Processo: 31/10/2025

Fornecedor: EXECUTIVE TOUR VIAGENS LTDA

CPF/CNPJ: 46.437.066/0001-44

Endereço: REINOLDO VOLLES

Cidade: Schroeder

Inscrição Estadual:

OBJETO DE COMPRA: Contratação emergencial de empresa especializada para a prestação de serviço de transporte coletivo escolar, sem monitor de transporte, visando atender aos alunos da rede municipal e estadual de ensino do Município de Schroeder/SC, bem como dispor do transporte para o pessoal do magistério e demais servidores quando necessário, garantindo a continuidade do serviço até o encerramento do ano letivo de 2025.

ITENS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
1	13.000,000	KM	Prestação de serviço de transporte coletivo escolar, sem monitor de transporte escolar, para atendimento dos alunos da rede municipal e estadual de ensino, bem como a disposição do pessoal do magistério e demais servidores do Município de Schroeder/SC. Horários matutino, vespertino e noturno, abrangendo todas as unidades escolares municipais e estaduais do município de Schroeder/SC, conforme Termo de Referência - Rotas (Anexo I). - Prestação de serviço de transporte coletivo escolar, sem monitor de transporte escolar, para atendimento dos alunos da rede municipal e estadual de ensino, bem como a disposição do pessoal do magistério e demais servidores do Município de Schroeder/SC. Horários matutino, vespertino e noturno, abrangendo todas as unidades escolares municipais e estaduais do município de Schroeder/SC, conforme Termo de Referência - Rotas (Anexo I).	8,21	106.730,00
Total:					106.730,00

Pagamento: 15 DIAS APÓS RECEBIMENTO DO DOCUMENTO FISCAL

JUSTIFICATIVA:

O Município de Schroeder mantém contrato vigente de transporte escolar, oriundo de Ata de Registro de Preços, instrumento que não admite prorrogação e cuja quilometragem contratada será integralmente utilizada até o final do mês de novembro de 2025. Dessa forma, torna-se necessária a contratação emergencial de empresa especializada, a fim de garantir a continuidade do transporte escolar até o encerramento do ano letivo de 2025, evitando a interrupção do serviço público essencial e o consequente prejuízo à frequência escolar dos alunos da rede municipal e estadual de ensino.

A solução mais adequada é a contratação direta, em caráter emergencial, com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, junto à mesma empresa atualmente contratada, mantendo-se as mesmas condições técnicas e econômicas do contrato vigente (valores, rotas e exigências operacionais).

A medida tem caráter temporário e excepcional, com vigência limitada ao período necessário à conclusão do ano letivo de 2025, garantindo a continuidade e regularidade do transporte escolar até a efetiva implantação do novo contrato licitado para 2026.

Essa solução assegura a economicidade e a eficiência administrativa, uma vez que o valor praticado já foi considerado compatível com o mercado em processo licitatório anterior, e não há tempo hábil para nova licitação sem risco de descontinuidade do serviço.

RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 75 da Lei 14133/2021 - É dispensável a licitação.

VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE SCHROEDER

Rua Marechal Castelo Branco, 3201 - Centro - Schroeder - SC
CEP: 89275-000 CNPJ: 83.102.491/0001-09 Telefone: (47) 3374-6500

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 42/2025

Processo: 188/2025
Data Processo: 31/10/2025

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 75 da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.